

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 873, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Douglas Cuba dos Santos, Matr./Siape nº 2175848, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, Classe J, Padrão II, do quadro efetivo desta Fundação, a partir de 01/06/2016, com fulcro no artigo 34, caput da Lei nº 8.112/90, consoante o disposto no Processo nº 25067.000081/2016-70.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

## PORTARIA Nº 876, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a servidora Maria Denise Neves Borges, Matr./SIAPE nº 1213265, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, Classe 3, Padrão III, do quadro efetivo desta Fundação, a partir de 17/05/2016, com fulcro no artigo 29, da Lei nº 8.112/90, consoante o disposto no Processo nº 25380.000736/2016-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE CARVALHO LIMA

## PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2016

A Direção de Recursos Humanos da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/1992-PR, de 1º de junho de 1992, resolve:

Nº 889 - Conceder Pensão Vitalícia a LENITA DE BARROS PIMENTEL MAGALHÃES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor NEWTON POTSCH MAGALHÃES, matrícula Siape nº 0465196, ocupante do cargo de Médico, NS-S-III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, falecido em 27/04/2016, com fundamento no Artigo 215 e no Inciso I, do Artigo 217, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 27/04/2016, observado o disposto no Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 25380.000641/2016-33).

Nº 890 - Conceder Pensão Vitalícia a LAURINTINA LINO DOS SANTOS, na qualidade de companheira do ex-servidor FRANCISCO GONZAGA COSTA, matrícula Siape nº 0462304, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-2-VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, falecido em 10/05/2016, com fundamento no Artigo 215 e no Inciso III, do Artigo 217, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 10/05/2016, observado o disposto no Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 (Processo nº 25380.000824/2016-59).

JULIANO DE CARVALHO LIMA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8.779 - Direh, de 07/06/2016, publicada no DOU de 08/06/2016, Seção 2, página 67, referente à concessão de pensão a MARIA ISaura TRONCO MANDEL, na qualidade de cônjuge do ex-servidor MAURO JAIME MANDEL, onde se lê "n.º 8.779" leia-se "n.º 877".

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

## PORTARIA Nº 46, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A Diretora do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no uso das atribuições outorgadas pela PT -CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/12/99, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 02/05/2016, o servidor Bruno Molina Rangel, matrícula 1943419, do cargo de Médico, Classe A, Padrão IV, código de vaga 132385, do quadro de pessoal ativo deste Ministério.

(Processo 33407.003401/2016-73)

MAGALI LUPPO CORDEIRO RODRIGUES DO LAGO

## PORTARIA Nº 48 , DE 7 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT- CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder pensão mensal vitalícia a REGINA LUCIA DE OLIVEIRA CUNHA, equivalente a 100% (cem por cento), com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 e artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 como viúva do ex-servidor PAULO ROBERTO DE BRITO CUNHA, matrícula 651511, Médico, Classe S, Padrão III (NS), ativo, falecido em 17/04/2016, do valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, da CRFB/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite. (Proc. 33407.003080/2016-15).

MAGALI LUPPO CORDEIRO RODRIGUES DO LAGO

**HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA**  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 79 de 08/06/2016 que concedeu Pensão Vitalícia, ao viúvo JOÃO CARLOS DA SILVA FALCÃO, publicada no DOU nº. 109, de 09/06/2016, página 51, Seção 2: Onde se lê: "... ocorrido em 23/09/2015..."; Leia-se: "... ocorrido em 26/03/2016...".

## HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

## PORTARIA Nº 35, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354 de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral a servidora VANIA HARDUIM DE SOUZA, matrícula SIAPE 0650400, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.004971/2016-02).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ**  
ALENCAR GOMES DA SILVA

## PORTARIA Nº461, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos relacionados abaixo que foram nomeados pela Portaria nº 358 de 19/04/2016, DOU de 26/04/2016, por não tomaram posse no prazo estabelecido, conforme o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, ou não atenderam os requisitos para investidura no cargo.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR  
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área		
Medicina - Anestesiologia		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
25º	VANESSA SILVEIRA BARBOSA	7719795

Área		
Medicina - Intensiva		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
20º	RAFAEL DE ALMEIDA JACOB	7787464

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
17º	HELDER KONRAD DE MELO	7752482

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

## PORTARIA Nº462, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação é atinente às vagas não providas por candidatos que não compareceram para tomar posse no prazo de trinta dias.

Art. 3º O candidato deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR  
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área		
Medicina - Anestesiologia		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
26º	MARCELLUS HENRIQUE DA COSTA MOREIRA	7540159

Área		
Medicina - Intensiva		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
19º*	MARCELO GRANDI TEIXEIRA JUNIOR	7436661

\* O candidato da 18ª colocação foi convocado como negro.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

## PORTARIA Nº463, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º Esta Portaria de nomeação é atinente às vagas oriundas da exoneração de servidor, admitido pelo concurso de Edital nº 4, de 13 de outubro de 2014, publicada pela Portaria nº 439, de 24 de maio de 2016, DOU de 01 de junho de 2016.

Art. 3º O candidato deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
CARGO: TECNOLÓGISTA JUNIOR  
CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área		
Medicina - Cancerologia Clínica		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
20º	RAFAEL DE ALMEIDA JACOB	7787464

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS